



# Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



# Assembleia Legislativa de Alagoas

## 20ª Legislatura

### Mesa Diretora

Marcelo Victor (MDB) - Presidente  
Bruno Toledo (MDB) - 1º Vice-Presidente  
Gilvan Barros Filho (MDB) - 2º Vice-Presidente  
Flávia Cavalcante (MDB) - 3º Vice-Presidente  
Francisco Tenório (PP) - 1º Secretário  
Ricardo Nezinho (MDB) - 2º Secretário  
Marcos Barbosa (AVANTE) - 3º Secretário  
Carla Dantas (MDB) - 4º Secretário  
Silvio Camelo (PV) - 1º Suplente  
Dudu Ronalsa (MDB) - 2º Suplente

Alexandre Ayres (MDB)  
André Silva (REPUBLICANOS)  
Antonio Albuquerque (REPUBLICANOS)  
Breno Albuquerque (MDB)  
Cabo Beбето (PL)  
Cibele Moura (MDB)  
Delegado Leonam (UNIÃO BRASIL)  
Dr. Wanderley (MDB)  
Fátima Canuto (MDB)  
Fernando Pereira (PP)  
Gabi Gonçalves (PP)  
Galba Novais (MDB)  
Inácio Loiola (MDB)  
Lelo Maia (UNIÃO BRASIL)  
Mesaque Padilha (UNIÃO BRASIL)  
Remi Calheiros (MDB)  
Ronaldo Medeiros (PT)  
Rose Davino (PP)



**ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**1º SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA**

**ORDEM DO DIA Nº 005/2023**

**(RI, art. 108, §§ 1º e 2º)**

**Em 02 de março de 2023**

**(Quinta-feira)**

**PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**(RI, art. 139, III)**

**VOTAÇÃO ÚNICA DAS INDICAÇÕES**

**(RI, art. 108, § 1º, II, c/c § 2º, V)**

**01-PROCESSO Nº 248/2023**

**INDICAÇÃO Nº 02/2023**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DELEGADO LEONAM.**

APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, AO DIRETOR-PRESIDENTE ARSAL E À BRK AMBIENTAL, NO SENTIDO DE QUE AMPLIE O ROL DOS BENEFICIÁRIOS DA TARIFA SOCIAL DE ÁGUA E ESGOTO, INSTITUÍDA PELA LEI FEDERAL 10.438/02 E RESOLUÇÃO ARSAL Nº 16/2022.

**02-PROCESSO Nº 252/2023**

**INDICAÇÃO Nº 03/2023**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DELEGADO LEONAM.**

APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO E AO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS-PROCON/AL, NO SENTIDO DE QUE REALIZE CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS DA AUTARQUIA ESTADUAL CRIADOS PELA LEI ESTADUAL 7.991/2018.

**03-PROCESSO Nº 255/2023**

**INDICAÇÃO Nº 04/2023**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DELEGADO LEONAM.**

APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE (SESAU), PARA QUE PROVIDENCIE A INFORMATIZAÇÃO DOS PRONTUÁRIOS MÉDICOS E DEMAIS SERVIÇOS NO HOSPITAL REGIONAL DA MATA DE ALAGOAS, BEM COMO A COMPRA DE COMPUTADORES SUFICIENTES PARA A PRESTAÇÃO ADEQUADA DO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE.

**04-PROCESSO Nº 354/2023**

**INDICAÇÃO Nº 35/2023**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO INÁCIO LOIOLA.**

APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, PARA QUE SEJA INSTALADAS CÂMERAS DE MONITORAMENTO COM RECONHECIMENTO FACIAL NOS DOIS PRINCIPAIS ESTÁDIOS ALAGOANOS: ESTÁDIO REI PELE, EM MACEIÓ, E ESTÁDIO MUNICIPAL COARACY DA MATA FONSECA, EM ARAPIRACA, PARA OFERECER MAIOR SEGURANÇA E TRANQUILIDADE AOS CIDADÃOS EM DIAS DE JOGOS.



**ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**05-PROCESSO Nº 355/2023**

**INDICAÇÃO Nº 36/2023**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO CABO BEBETO.**

APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, PARA QUE EMPREENDA ESFORÇOS NO SENTIDO DE APRESENTAR ANTEPROJETO DE LEI, CONFORME MINUTA SUGERIDA EM ANEXO, QUE DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E ESTADUAIS E MILITARES QUE POSSUEM DEPENDENTES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU MENTAL E/OU TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA-TEA.

**PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**(RI, art. 139, III)**

**DISCUSSÃO ÚNICA DAS INDICAÇÕES**

**(RI, art. 108, § 1º, V, c/c § 2º, V)**

**06-PROCESSO Nº 244/2023**

**INDICAÇÃO Nº 001/2023**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DELEGADO LEONAM.**

APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, AO DIRETOR-PRESIDENTE ARSAL E À BRK AMBIENTAL, PARA QUE DIVULGUE DE FORMA CLARA E OBJETIVA OS CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA TARIFÁRIA, ESPECIALMENTE SOBRE O SERVIÇO DE ESGOTAMENTO.

**07-PROCESSO Nº 256/2023**

**INDICAÇÃO Nº 005/2023**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DELEGADO LEONAM.**

APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE (SESAU), PARA QUE PROVIDENCIE A INFORMATIZAÇÃO DOS PRONTUÁRIOS MÉDICOS E DEMAIS SERVIÇOS NO HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTÃO DE ALAGOAS, BEM COMO A COMPRA DE COMPUTADORES SUFICIENTES PARA A PRESTAÇÃO ADEQUADA DO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE.

**08-PROCESSO Nº 258/2023**

**INDICAÇÃO Nº 006/2023**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DELEGADO LEONAM.**

APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE (SESAU), NO SENTIDO DE QUE PROVIDENCIE A INFORMATIZAÇÃO DOS PRONTUÁRIOS MÉDICOS E DEMAIS SERVIÇOS NO HOSPITAL REGIONAL DO NORTE DE ALAGOAS, BEM COMO A COMPRA DE COMPUTADORES SUFICIENTES PARA A PRESTAÇÃO ADEQUADA DO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE.

**09-PROCESSO Nº 259/2023**

**INDICAÇÃO Nº 007/2023**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DELEGADO LEONAM.**

APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE (SESAU), NO SENTIDO DE QUE PROVIDENCIE A INFORMATIZAÇÃO DOS PRONTUÁRIOS MÉDICOS E DEMAIS SERVIÇOS NO HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE DE ALAGOAS, BEM COMO A COMPRA DE COMPUTADORES SUFICIENTES PARA A PRESTAÇÃO ADEQUADA DO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE.



**ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**(RI, art. 139, III)**

**DISCUSSÃO ÚNICA DOS REQUERIMENTOS**

**(RI, art. 108, § 1º, V, c/c § 2º, VI)**

**10-PROCESSO Nº 310/2023**

**REQUERIMENTO Nº 05/2023**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO RONALDO MEDEIROS.**

REQUER À MESA NA FORMA REGIMENTAL, A MARCAÇÃO DE SESSÃO ESPECIAL PÚBLICA PARA O DIA 29 DE MAIO COM O FITO DE DISCUTIR " O MÊS DA DIVERSIDADE E DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À POPULAÇÃO LGBTQIAP+.

**11-PROCESSO Nº 312/2023**

**REQUERIMENTO Nº 06/2023**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO RONALDO MEDEIROS.**

REQUER À MESA NA FORMA REGIMENTAL, A MARCAÇÃO DE SESSÃO ESPECIAL PÚBLICA PARA O DIA 08 DE MARÇO, COM FITO DE DISCUTIR " O DIA INTERNACIONAL DA MULHER E O COMBATE À VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO ESTADO DE ALAGOAS"

**12-PROCESSO Nº 313/2023**

**REQUERIMENTO Nº 07/2023**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO RONALDO MEDEIROS.**

REQUER A MESA NA FORMA REGIMENTAL, MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA OS ATOS TERRORISTAS OCORRIDOS EM 08 DE JANEIRO DE 2023, EM BRASÍLIA.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM  
MACEIÓ, 01 DE MARÇO DE 2023.**

  
**MARCELO VÍCTOR CORREIA DOS SANTOS  
PRESIDENTE**



**ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ATO DO PRESIDENTE Nº 001/2023**

**Dispõe sobre a designação de Relator Especial.**

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 30, §4º do REGIMENTO INTERNO - RI (Resolução 369 de 11 de janeiro de 1993)

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar Relator Especial para o PLO 191/2023 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA – EMENTA: **DÁ DENOMINAÇÃO A NOVA CRECHE MUNICIPAL LOCALIZADA NO CONJUNTO RESIDENCIAL MANOEL TENÓRIO CAVALCANTE – CHÃ PRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, o Deputado Silvio Camelo, concedendo-lhe prazo máximo de um dia, para que apresente parecer.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, 01 DE MARÇO DE 2023.**

  
**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**

Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ATO DO PRESIDENTE Nº 002/2023**

**Dispõe sobre a designação de Relator Especial.**

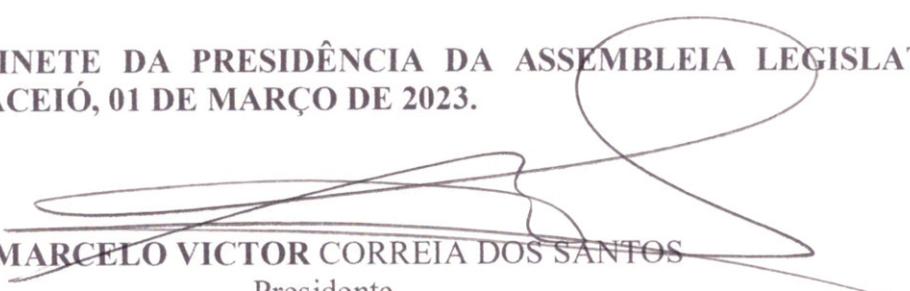
O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 30, §4º do REGIMENTO INTERNO - RI (Resolução 369 de 11 de janeiro de 1993)

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Relator Especial para o PLO 654/2021 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA – EMENTA: **DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA A SOLICITAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAS PARA ACOMPANHAMENTO DIETOTERÁPICO PELO NUTRICIONISTA NO ESTADO DE ALAGOAS**, o Deputado Gilvan Barros Filho, concedendo-lhe prazo máximo de um dia, para que apresente parecer em substituição ao da Comissão.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, 01 DE MARÇO DE 2023.**

  
**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**  
Presidente



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS**

**PARECER Nº 001/2023**

Processo nº - 442/123

**Relator Especial:** Deputado Silvio Camelo

Encontra-se para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 191/23, de iniciativa do Deputado Francisco Tenório, que “DÁ DENOMINAÇÃO A NOVA CRECHE MUNICIPAL LOCALIZADA NO CONJUNTO RESIDENCIAL MANOEL TENÓRIO CAVALCANTE, NA CIDADE DE CHÃ PRETA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A matéria foi encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

Para o autor da matéria, a homenageada é natural da cidade de Chã Preta, tendo prestado relevantes serviços na área de educação no referido município, bem como ao Estado de Alagoas.

O Projeto de Lei em análise não possui nenhum vício de iniciativa, visto que segue o que determina o artigo 86 da Constituição do Estado de Alagoas e está de conformidade com os artigos 144, 145 e 146 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas.

Inexistindo óbice quanto ao aspecto que nos compete examinar, somos de parecer favorável à aprovação da matéria.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 01 de março de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Silvio Camelo'.

DEPUTADO SILVIO CAMELO  
RELATOR ESPECIAL

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 01 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, tendo em vista o que dispõe o art. 79, inciso IV, da Constituição Estadual, bem assim no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 9º e 13, ambos do Regimento Interno, RESOLVE: Nomear EUGÊNIO NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.429.924-30, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Diretor de Expediente.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 01 (um) dia do mês de fevereiro do ano de 2023.

**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**  
Presidente

**BRUNO TOLEDO**  
1º Vice-Presidente

**GILVAN BARROS FILHO**  
2º Vice-Presidente

**FLÁVIA CAVALCANTE**  
3º Vice-Presidente

**FRANCISCO TENÓRIO**  
1º Secretário

**RICARDO NEZINHO**  
2º Secretário

**MARCOS BARBOSA**  
3º Secretário

**SILVIO ROGÉRIO DIAS CAMELO**  
1º suplente da Mesa Diretora,  
no exercício da 4ª Secretaria

**TÍTULO DE APOSENTADORIA**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 002558/2019, considerando o Parecer nº 032/2022 da Procuradoria Geral do Poder Legislativo, com supedâneo nas regras legais e constitucionais em vigor, especialmente o disposto na EC nº 47/2005, art. 57, III, "a" da Constituição do Estado de Alagoas e art. 199, III, "a" da Lei nº 5.247/91,

**RESOLVE:**

Aposentar, pela regra voluntária, o servidor LEOPOLDO TINDARO DO AMARAL FILHO, matrícula nº 57.285, no cargo de Analista Legislativo, Classe "C", Nível 71, com proventos integrais, garantida a irredutibilidade remuneratória.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2023.

**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**  
Presidente

**BRUNO TOLEDO**  
1º Vice-Presidente

**GILVAN BARROS FILHO**  
2º Vice-Presidente

**FLÁVIA CAVALCANTE**  
3º Vice-Presidente

**FRANCISCO TENÓRIO**  
1º Secretário

**RICARDO NEZINHO**  
2º Secretário

**MARCOS BARBOSA**  
3º Secretário

**SILVIO ROGÉRIO DIAS CAMELO**  
1º Suplente da Mesa Diretora,  
no exercício da 4ª Secretaria

**TÍTULO DE APOSENTADORIA**

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 001737/2022, considerando o Parecer nº 063/2020 da Procuradoria Geral do Poder Legislativo, com supedâneo nas regras legais e constitucionais em vigor, especialmente o disposto na EC nº 47/2005 e art. 57, III, "a" da Constituição do Estado de Alagoas e art. 199, III, "a" da Lei nº 5.247/91,

**RESOLVE:**

Aposentar, pela regra voluntária, o servidor ERIVALDO DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 51.300, no cargo de Analista Legislativo, Classe "A", Nível 57, com proventos integrais, garantida a irredutibilidade remuneratória.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2023.

**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**  
Presidente

**GALBA NOVAES DE CASTRO JÚNIOR**  
1º Vice-Presidente

**YVAN BELTRÃO**  
2º Vice-Presidente

**ÂNGELA GARROTE**  
3º Vice-Presidente

**FRANCISCO TENÓRIO**  
1º Secretário

**RICARDO NEZINHO**  
2º Secretário

**MARCOS BARBOSA**  
3º Secretário

**BRUNO TOLEDO**  
4º Secretário

\*Republicado por Incorreção

**TÍTULO DE APOSENTADORIA**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 001782/2015, considerando o Parecer nº 03/2022 da Procuradoria Geral do Poder Legislativo, com supedâneo nas regras legais e constitucionais em vigor, especialmente o disposto na EC nº

47/2005, art. 57, III, “a” da Constituição do Estado de Alagoas e art. 199, III, “a” da Lei nº 5.247/91,

RESOLVE:

Aposentar, pela regra voluntária, a servidora ELIANE BORGES DE LIMA, matrícula nº 42.841, no cargo de Analista Legislativo, Classe “C”, Nível 72, com proventos integrais, garantida a irredutibilidade remuneratória.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2023.

**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**  
Presidente

BRUNO TOLEDO  
1º Vice-Presidente

GILVAN BARROS FILHO  
2º Vice-Presidente

FLÁVIA CAVALCANTE  
3º Vice-Presidente

FRANCISCO TENÓRIO  
1º Secretário

RICARDO NEZINHO  
2º Secretário

MARCOS BARBOSA  
3º Secretário

SILVIO ROGÉRIO DIAS CAMELO  
1º Suplente da Mesa Diretora,  
no exercício da 4ª Secretaria

#### TÍTULO DE APOSENTADORIA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 00334/2021, considerando o Parecer nº 055/2022 da Procuradoria Geral do Poder Legislativo, com supedâneo nas regras legais e constitucionais em vigor, especialmente o disposto na EC nº 47/2005, art. 57, III, “a” da Constituição do Estado de Alagoas e art. 199, III, “a” da Lei nº 5.247/91,

RESOLVE:

Aposentar, pela regra voluntária, a servidora SILVANA MARIA WANDERLEY COUTO SIMÕES, matrícula nº 223, no cargo de Assistente Legislativo, Classe “A”, Nível 29, com proventos integrais, garantida a irredutibilidade remuneratória.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2023.

**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**  
Presidente

BRUNO TOLEDO  
1º Vice-Presidente

GILVAN BARROS FILHO  
2º Vice-Presidente

FLÁVIA CAVALCANTE  
3º Vice-Presidente

FRANCISCO TENÓRIO  
1º Secretário

RICARDO NEZINHO  
2º Secretário

MARCOS BARBOSA  
3º Secretário

SILVIO ROGÉRIO DIAS CAMELO  
1º Suplente da Mesa Diretora,  
no exercício da 4ª Secretaria

#### TÍTULO DE APOSENTADORIA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 00197/2021, considerando o Parecer nº 012/2021 da Procuradoria Geral do Poder Legislativo, com supedâneo nas regras legais e constitucionais em vigor, especialmente o disposto na EC nº 47/2005, art. 57, III, “a” da Constituição do Estado de Alagoas e art. 199, III, “a” da Lei nº 5.247/91,

RESOLVE:

Aposentar, pela regra voluntária, o servidor **MARCUS VINÍCIUS AMARAL BORGES**, matrícula nº 57.289, no cargo de Analista Legislativo, Classe “C”, Nível 71, com proventos integrais, garantida a irredutibilidade remuneratória.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2023.

**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**  
Presidente

BRUNO TOLEDO  
1º Vice-Presidente

GILVAN BARROS FILHO  
2º Vice-Presidente

FLÁVIA CAVALCANTE  
3º Vice-Presidente

FRANCISCO TENÓRIO  
1º Secretário

RICARDO NEZINHO  
2º Secretário

MARCOS BARBOSA  
3º Secretário

SILVIO ROGÉRIO DIAS CAMELO  
1º Suplente da Mesa Diretora,  
no exercício da 4ª Secretaria

#### TÍTULO DE APOSENTADORIA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 00215/2022, considerando o Parecer nº 038/2022 da Procuradoria Geral do Poder Legislativo, com supedâneo nas regras legais e constitucionais em vigor, especialmente o disposto na EC nº 47/2005, art. 57, III, “a” da Constituição do Estado de Alagoas e art. 199, III, “a” da Lei nº 5.247/91,

RESOLVE:

Aposentar, pela regra voluntária, o servidor **GERALDO BULHÕES CORREIA FILHO**, matrícula nº 57.305, no cargo de Analista Legislativo, Classe “A”, Nível 57, com proventos integrais, garantida a irredutibilidade remuneratória.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2023.

**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**  
Presidente

**BRUNO TOLEDO**  
1º Vice-Presidente

**GILVAN BARROS FILHO**  
2º Vice-Presidente

**FLÁVIA CAVALCANTE**  
3º Vice-Presidente

**FRANCISCO TENÓRIO**  
1º Secretário

**RICARDO NEZINHO**  
2º Secretário

**MARCOS BARBOSA**  
3º Secretário

**SILVIO ROGÉRIO DIAS CAMELO**  
1º Suplente da Mesa Diretora,  
no exercício da 4ª Secretaria

#### TÍTULO DE APOSENTADORIA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 002100/2021, considerando o Parecer nº 007/2022 da Procuradoria Geral do Poder Legislativo, com supedâneo nas regras legais e constitucionais em vigor, especialmente o disposto na EC nº 47/2005, art. 57, III, “a” da Constituição do Estado de Alagoas e art. 199, III, “a” da Lei nº 5.247/91,

#### RESOLVE:

Aposentar, pela regra voluntária, o servidor **MANOEL FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 58.744-3, no cargo de Analista Legislativo, Classe “C”, Nível 71, com proventos integrais, garantida a irredutibilidade remuneratória.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2023.

**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**  
Presidente

**BRUNO TOLEDO**  
1º Vice-Presidente

**GILVAN BARROS FILHO**  
2º Vice-Presidente

**FLÁVIA CAVALCANTE**  
3º Vice-Presidente

**FRANCISCO TENÓRIO**  
1º Secretário

**RICARDO NEZINHO**  
2º Secretário

**MARCOS BARBOSA**  
3º Secretário

**SILVIO ROGÉRIO DIAS CAMELO**  
1º Suplente da Mesa Diretora,  
no exercício da 4ª Secretaria

#### TÍTULO DE APOSENTADORIA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 01601/2022, considerando o Parecer nº 012/2023 da Procuradoria Geral do Poder Legislativo, com supedâneo nas regras legais e constitucionais em vigor, especialmente o disposto na EC nº 47/2005, art. 57, III, “a” da Constituição do Estado de Alagoas e art. 199, III, “a” da Lei nº 5.247/91,

#### RESOLVE:

Aposentar, pela regra voluntária, o servidor **RICARDO DE ASSIS DUARTE**, matrícula nº 29.627, no cargo de Analista Legislativo, Classe “A”, Nível 63, com proventos integrais, garantida a irredutibilidade remuneratória.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2023.

**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**  
Presidente

**BRUNO TOLEDO**  
1º Vice-Presidente

**GILVAN BARROS FILHO**  
2º Vice-Presidente

**FLÁVIA CAVALCANTE**  
3º Vice-Presidente

**FRANCISCO TENÓRIO**  
1º Secretário

**RICARDO NEZINHO**  
2º Secretário

**MARCOS BARBOSA**  
3º Secretário

**SILVIO ROGÉRIO DIAS CAMELO**  
1º Suplente da Mesa Diretora,  
no exercício da 4ª Secretaria

